

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 20/2020

Dispõe sobre a designação de servidora para acompanhamento e fiscalização de ata de registro de preços e contrato administrativo, utilizados pela Assessoria de Cerimonial.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 6º da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever legal de gerir suas atas de registro de preços e contratos administrativos à luz dos princípios estatuídos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução das contratações públicas, por parte de representante da Administração, especialmente designado para tal finalidade, e;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que a execução das atas de registro de preços e dos contratos administrativos firmados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará ocorra de maneira eficiente e eficaz, de acordo com os preceitos legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUSCELIA CELESTINO DE MOURA DE OLIVEIRA, Supervisora Operacional, Símbolo DAJ-04, matrícula nº 24620, para substituir ADAÍLTON AZEVEDO ARAÚJO, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 4128, no acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 03/2019 e do Contrato nº 25/2017, utilizados pela Assessoria de Cerimonial, durante o afastamento do mesmo por 15(quinze) dias de férias, no período de 08/01/2020 a 22/01/2020, competindo-lhe a prática de atestos e demais atos legais necessários ao fiel cumprimento de referidos instrumentos.

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 9 de janeiro de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Republicada por incorreção

PORTARIA N° 43/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os(as) Senhores(as) Desembargadores(as):

DATA	DESEMBARGADOR(A)
25/01/2020 (sábado)	MARIA EDNA MARTINS
26/01/2020 (domingo)	FRANCISCO GOMES DE MOURA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 20 de janeiro de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA